

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL № 110, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018. CÂMPUS DO PANTANAL COMISSÃO ESPECIAL DE MULTICURSOS SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DE MULTICURSOS DO CAMPUS DO PANTANAL, instituída pela Instrução de Serviço nº 501/2018 do Câmpus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 293/2018; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO (RT)	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO				
CORUMBÁ/MS									
CPAN	ESTATÍSTICA/MATEMÁTICA	01	40	MESTRADO	29/06/2019				

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	VENCIMENTO	RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL	TOTAL MESTRE
		ESPECIALISTA	MESTRE	ALIIVIENIAÇAO	ESPECIALISTA	IVIESTRE
40 h	3.126,31	449,97	1.146,68	458,00	4.034,28	4.730,99

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
 - b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
 - c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- d) Formação Exigida (Requisitos): Graduação em Matemática ou Estatística; Mestrado em Matemática, Educação Matemática, Estatística, Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), Ensino de Ciências ou áreas afins.

- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de graduação, do título de mestre ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de graduação, do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- g) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de graduação ou declaração de colação de grau.
- 3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.
- 3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.
- 3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.
- 3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria 2 do Espaço Multiuso da Unidade I do Câmpus do Pantanal.
- 3.6. Para fins de inscrição nesta seleção não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de pós-graduação, porém a conclusão do curso é obrigatória para a investidura no cargo e somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o **diploma** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 Não poderão ser contratados:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
 - f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 10/12/2018, no horário das 8 às 10 horas e das 14 às 16 horas, para candidatos com a titulação de mestrado, na Secretaria 2 do Espaço Multiuso do Câmpus do Pantanal;

- 5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **11/12/2018**, no horário das **8 às 10 horas** e das **14 às 16 horas**, candidatos com o título de **especialista**;
- 5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia **12/12/2018**, no horário das **8 às 10 horas** e das **14 às 16 horas**, candidatos com **graduação**;
- 5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.6 Será publicado Edital das inscrições deferidas e indeferidas até o dia **13/12/2018** em mural do corredor central da Unidade I e no sítio eletrônico <u>www.cpan.ufms.br</u>.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1 O processo seletivo será realizado por meio de **prova escrita objetiva**, **didática e de apreciação de títulos**;
- 6.2 O **sorteio** do tema da **prova didática** dar-se-á às **08h15** do dia **18/12/2018** na sala 01, na Unidade II do CPAN/UFMS;
- 6.3 A **prova escrita** será realizada no dia **18/12/2018**, às **08h30** na sala 01, na Unidade II do CPAN/UFMS;
- 6.4 A **prova didática** será realizada no dia **19/12/2018**, às **08h30** na sala 01, na Unidade II do CPAN/UFMS;
- 6.5 O edital com o resultado final será divulgado em mural do corredor central da Unidade I e no sítio eletrônico www.cpan.ufms.br, no dia **20/12/2018**, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
 - a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
 - b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

- 7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
- 7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.
- 7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1. Elementos de Estatística Descritiva;
- 2. Variáveis Aleatórias Contínuas (distribuição normal);
- 3. Testes de Hipótese.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BARBETTA, P.A. et al. **Estatística para os Cursos de Engenharia e Informática**. São Paulo: Atlas, 2004.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A., **Estatística Básica**, 5ª Ed, São Paulo, Saraiva, 2004.

COSTA NETO, P. L. de O. Estatística. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 1977.

LEVIN, J. **Estatística aplicada às ciências humanas**. 2. ed. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 1985.

MEYER, P. L. **Probabilidade: Aplicações à Estatística**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

MANN, P. S. Introdução à Estatística. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

SANDOVAL, M. C. **Introdução à Inferência Estatística**. Rio de Janeiro: SBM, 2001. (Coleção Matemática Aplicada)

SILVA, N. N. da. Amostragem Probabilística. São Paulo: Edusp, 1998.

SILVA, E. M. da. Estatística para os cursos de economia, administração e ciências contábeis, v.1. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2010

WITTE, R. S., WITTE, J. S. Estatística. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.

MARCELO DIAS DE MOURA, Presidente da Comissão Especial.



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Dias de Moura, Professor do Magisterio Superior, em 29/11/2018, às 16:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0908937** e o código CRC **FFA33E59**.

CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6813 CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.003402/2018-30 SEI nº 0908937